



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ATA DE REUNIÃO

ATA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA 76ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÕES E REMUNERAÇÃO ESTATUÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ASSUNTO: EXAME DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) FABIO PESSOA DA SILVA NUNES PARA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA NO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA.

REF: Processo SEI nº 50000.021104/2022-40.

Aos oito dias de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no Ed. Sede, sito na Avenida Presidente Vargas, n.º 41, Campina, Belém, Pará, e por videoconferência, o **Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, constituído por meio da Deliberação do Conselho de Administração nº 02/2021, de 26 de janeiro de 2021, composta pelos integrantes signatários, CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA (Coordenador); WADIH BRAZÃO E SILVA (Membro Titular) e INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES (Membro Titular), tendo sido chamada para secretariar os trabalhos, a senhora LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, reuniu-se para analisar complementarmente o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações estabelecidas na Lei nº 13.303/2016 c/c Decreto nº 8.945/2016 pelo(a) indicado(a) Sr. **FABIO PESSOA DA SILVA NUNES** para compor o Conselho Fiscal da CDP - CONFIS/CDP. I. Constatam dos autos: **I.1)** Consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - SINC, com aprovação válida até 20 de setembro de 2022; **I.2)** Formulário de Cadastro, por meio do qual o indicado informa como experiência profissional, o item 13, letra "a", ou seja, *03 (três) anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta*; **I.2)** Diploma de pós-graduação (mestrado) em Estruturas e Construção Civil, emitido pela Universidade de Brasília, em 23 de abril de 2008; **I.3)** Histórico Escolar de pós-graduação; **I.4)** Diploma de Graduação de nível superior em Engenharia Civil, emitido pela Universidade Católica de Salvador, em 25 de outubro de 2004; **I.5)** Histórico escolar de graduação; **I.6)** Documento do DNIT denominado de MAPA DE APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO; **I.7)** Portaria nº 106, de 5 de agosto de 2020, nomeando o indicado para exercer o cargo de Coordenador Geral de Modernização e Gestão Estratégica, código DAS 101.4 da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, código DAS 101.4; **I.8)** Portarias nº 671 de 13 de junho de 2022 nomeando o indicado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura, código DAS 101.5, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupava; **II) DA ANÁLISE DO COMITÊ:** Para ocupação do cargo de Membro-Conselheiro do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Pará (CDP) empresas públicas estatais a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 17, c/c Art. 28 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 estabelecem os requisitos e ausência de vedações obrigatórios. Neste contexto, este Comitê verificou o seguinte: **II.1) Art. 41, inciso I do Decreto nº 8.945/2016 (ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada):** O indicado autodeclarou, em formulário próprio não possuir impedimentos ou vedações. Consta também dos autos consulta favorável ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - SINC. **Este Comitê entende que o requisito foi cumprido;** **II.2) Art. 41, inciso II do Decreto nº 8.945/2016 (ter formação acadêmica compatível com o exercício da função):** o indicado apresentou diploma de graduação em instituição de ensino superior em Engenharia Civil e mestrado em Estruturas e Construção Civil. O art. 62, §2º, inciso I, alínea "g" do Decreto nº 8.945/2016 considera compatível e preferencial a formação acadêmica em engenharia para ocupar o cargo de conselheiro de administração e conselheiro fiscal das estatais. **O Comitê opina que o item foi atendido;**

II.3) Art. 41, inciso III do Decreto nº 8.945/2016 (ter experiência mínima de três anos em cargo de: a) direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta; ou b) Conselheiro Fiscal ou administrador em empresa): o indicado declarou possuir experiência profissional de três anos em função direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta, apresentando documento oficial emitido pelo DNIT, denominado de MAPA DE APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, no qual consta que o indicado ocupou cargos de chefia e assessoramento desde 30 de janeiro de 2012 até 23 de outubro de 2019. Também juntou a Portaria nº 106, de 5 de agosto de 2020, nomeando o indicado para exercer o cargo de Coordenador Geral de Modernização e Gestão Estratégica, código DAS 101.4 da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, código DAS 101.4, e a Portaria nº 671 de 13 de junho de 2022 nomeando o indicado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura, código DAS 101.5, ficando exonerado do cargo que ocupava. Assim, verifica-se que o indicado possui mais de 09 (nove) anos ocupando cargos de chefia e assessoramento. **O Comitê entende pelo preenchimento do requisito;** **II.4) Art. 41, inciso IV, V e VI do Decreto nº 8.945/2016 (I - não se enquadrar nas vedações de que tratam os incisos I, IV, IX, X e XI do caput do art. 29; II- não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei no 6.404, de 1976 ; e VI - não ser ou ter sido membro de órgão de administração nos últimos vinte e quatro meses e não ser empregado da empresa estatal ou de sua subsidiária, ou do mesmo grupo, ou ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da empresa estatal):** O indicado apresentou formulário com autodeclaração quanto à inexistência de vedações, estando ciente das consequências legais. **O Comitê opina pelo atendimento do item. III) DA CONCLUSÃO:** Pelo exposto, este Comitê **OPINA** pela **APROVAÇÃO** da indicação do Sr. **FABIO PESSOA DA SILVA NUNES** para compor o Conselho Fiscal da CDP, face a comprovação dos requisitos legais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê.

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA
Coordenador

(assinado eletronicamente)

WADIH BRAZÃO E SILVA
Membro Titular

(assinado eletronicamente)

INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Membro Titular

(assinado eletronicamente)

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Azevedo Moura, Membro do Comitê**, em 08/07/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 08/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Wadiah Brazão e Silva, Membro do Comitê**, em



08/07/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Carla de Oliveira Goncalves, Membro do Comitê**, em 08/07/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5830550** e o código CRC **51C473C4**.



Referência: Processo nº 50901.007099/2021-28



SEI nº 5830550

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: 31829047 - www.cdp.com.br